

ACTA N.º 17/2008**Data da reunião ordinária: 01-09-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:45 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 29-08-2008**Operações Orçamentais:** 4.289.756,23**Operações não Orçamentais:** 96.655,94

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.^º 9.^º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

No seguimento da deliberação de 25 de Agosto findo, foi presente pelo Exmo. Presidente um orçamento apresentado pelo Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, para aquisição de equipamento para treinos.

A Câmara concordou com este orçamento, suportando os encargos com esta aquisição.

Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Falou acerca da ocupação dos tempos livres das crianças em idade escolar, não propriamente das mais novas, na idade dos 9 aos 10 anos, mas das que estão na idade entre os 12 e os 18 anos, na fase da adolescência e normalmente já não ficam em casa com os pais, entende que deveria haver ocupação para esta faixa etária, no período que se encontram de férias, nomeadamente com a colaboração de associações, militares, animadores, professores e auxiliares das escolas.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente, esclareceu que houve as férias desportivas com a colaboração da tropa e da Câmara.

Também o Vereador Sr. João Vieira, usando da palavra, referiu entender a falta de actividades nestas idades, mas torna-se um pouco difícil de concretizá-las, devido aos professores e auxiliares das escolas estarem com as suas férias condicionadas, sugeriu, ainda que o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, apresentasse projectos concretos, para que em conjunto pudessem ser trabalhados.

3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

Apresentou a seguinte solicitação escrita:

«Sr. Presidente

Solicitam os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo que lhes sejam facultados, ao abrigo da alínea s) do n.^º 1 art.^º 68.^º, da Lei n.^º 5-A/2002, no prazo de dez dias, em formato físico (papel), mapas discriminativos por fornecedor, contendo informação actualizada à data de 31 de Julho de 2008, outras dívidas a terceiros, a curto, médio e longo prazo, Fornecedores c/c; Fornecedores c/facturas em recepção e conferência; empréstimos bancários a médio e longo prazo e dívidas em Factoring e dívida à ADSE.»

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 25 de Agosto de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por

maioria, com abstenção do Vereador Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, por não ter estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROJECTO DE REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Na sequência da deliberação de 25 de Agosto findo, foi presente, de novo, o “Projecto de Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e após introduzir algumas alterações a este Regulamento, com alguns esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente e com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Leal, deliberou, aprová-lo, por maioria, com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 1 voto contra do Vereador Sr. Henrique Leal.
- Mais foi deliberado submeter este projecto de Regulamento a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, fez a seguinte declaração de voto:

«Voto contra porque não foram tidas em conta as justas alterações que propus na reunião de 25 de Agosto. Voto também contra porque discordo do excessivo poder discricionário que é atribuído à Câmara Municipal.

Também não me parece exequível uma zona industrial a duas vozes, com dois regulamentos. Entendo que deveria ser integrado num único regulamento todo o normativo respeitante a toda a zona industrial.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS PARA DESLOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DA MALHA URBANA PARA A ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Na sequência da deliberação de 25 de Agosto findo, foi presente, de novo, as “Normas para a Deslocalização de Empresas da Malha Urbana para a Zona Industrial – 2.ª Fase”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar estas Normas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORC.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 7 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 39.354,00 € (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOLSAS DE ESTUDO

BOLSAS DE ESTUDO ANO LECTIVO 2008/2009

- Da Assistente Administrativa Especialista - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado e Património, foi presente a seguinte informação relativa às Bolsas de Estudo para o ano lectivo de 2008/2009:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo às Bolsas de Estudo, para o próximo ano lectivo 2008/2009, levo ao conhecimento de V. Ex.^a, o Regulamento de Atribuição com o anexo – Quadro n.^º 1 devidamente actualizado, com a Taxa de Inflação de Julho de 2008, de acordo com o n.^º 3 das Disposições finais do presente Regulamento.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – ESCOLA DE TRÂNSITO

- Da Assistente Administrativa Especialista - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado e Património, foi presente a minuta do Contrato da empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar a respectiva minuta.
- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PAINÉIS INFORMATIVOS – CRUZAMENTO DO ST.^º ANTÓNIO

- Do Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, foi presente a seguinte informação relativa à implementação de sinalização e painéis informativos no cruzamento do St.^º António:

«Com a finalidade de substituir a semaforização no “Cruzamento do St.^º António”, nos períodos em que a mesma vai estar totalmente desligada por se encontrar em reparação/remodelação, e até completa entrada em funcionamento dos mesmos, propõe-se a implementação da seguinte sinalização e painéis informativos, de acordo com o desenho anexo.

Esta solução foi previamente acordada com a PSP local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização e painéis informativos, de acordo com a informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.^º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de suspensão dos trabalhos da empreitada da “Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal”:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, em complemento da informação anterior, que a firma Arlindo Lopes Dias, ainda não tem condições para iniciar os trabalhos na empreitada mencionada em epígrafe.

Deste modo é de parecer destes serviços, que se deve manter a suspensão até ao dia 19 de Setembro, pelo que se solicita a V. Ex.^a, a autorização para se poder suspender os trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, suspendendo os trabalhos até ao dia 19 de Setembro corrente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 26 de Agosto de 2008, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 25 de Agosto de 2008, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 524.502,98 € (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e dois euros e noventa e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5727 ao 6046.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTR.º

SANGFER – XIV ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 5 de Agosto do Grupo Ferroviário de Dadores de Sangue (SANGFER), a comunicar que no seguimento do Plano de Actividades para o ano de 2008, vai organizar uma colheita de sangue no próximo dia 5 de Setembro, nos Bombeiros Voluntários, festejando assim o seu XIV Aniversário.
- Para o efeito, solicita a esta Autarquia uma ajuda para suportar as despesas com este evento, para o qual contam com presença do Exmo. Presidente.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO - PEDIDO DE APOIO PARA ESPECTÁCULO COMEMORATIVO DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA

- Ofício n.º 43/08, de 4 de Junho, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que é uma associação cultural ligada à música e que uma das suas vertentes é a organização de actividades em prol da cidade, pelo que entenderam comemorar o

Dia Mundial da Música, organizando uma Gala Comemorativa do Dia Mundial da Música.

- Mais informam que, num mesmo evento procuraram juntar diversos géneros musicais, bem como a dança, para que alguns dos melhores grupos musicais tivessem oportunidade de mostrar o seu trabalho, dinamizando em termos culturais a nossa cidade.
- Assim, para que este evento se realize solicitam a esta Câmara, o seguinte apoio:
- Cedência do Cine-Teatro no dia 4 de Outubro desde as 10 horas às 24 horas;
- Licenças para a realização do espectáculo;
- Equipamento de som e luzes;
- Técnicos de som e luzes;
- Transporte de dois grupos que vêm de Leiria (orçamento de aproximadamente 300 €);
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio 300 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GDFE – CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
- Carta datada de 27 de Agosto findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento – Secção de Pesca, a informar que vai fazer uma deslocação fora do nosso País, para participar no Campeonato do Mundo de Pesca a realizar na Polónia.
- Assim, dado que este Clube não estava preparado para suportar estas despesas, devido à sua dificuldade financeira, solicita a esta Autarquia o pagamento do Engodo, no valor de 213,00 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do Engodo, no valor de 213,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.
- Na sequência da deliberação de 25 de Agosto findo, relativa ao pagamento directo à Associação de Futebol de Santarém das inscrições dos atletas do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, inserida nos Campeonatos Distritais, foi presente o seguinte parecer da Dr.^a Fátima Rosa dos Serviços Jurídicos:
 «Conforme solicitado por V.^a Exa., relativamente à proposta apresentada pelo Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, informa-se, numa primeira apreciação, e sem prejuízo desta questão ser devidamente desenvolvida em momento posterior, que nos assistem sérias dúvidas quanto ao deferimento da pretensão pelos motivos que seguidamente se expõem:

A Lei n.^º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, estabelece na al. b) do n.^º 4 do artigo 64º, a possibilidade da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Sendo as formas de comparticipação a efectuar, nomeadamente por parte das autarquias, sido desenvolvidas pelas diversas Leis de Bases do Desporto, nomeadamente pela Lei n.º 5/2007 - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, porém esta Lei estabelece no n.º 7 do artigo 46º que não podem beneficiar de novos apoios financeiros por parte das autarquias locais, as entidades que estejam em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social.

De igual forma, o Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos do Entroncamento, estabelece a possibilidade de apoio a programas, projectos, actividades ou eventos de carácter não profissional e consideradas como de interesse público municipal.

Porém, tal situação de apoio às pessoas colectivas depende nomeadamente do preenchimento dos seguintes requisitos por parte das pessoas colectivas:

- Terem a situação fiscal e perante a Segurança Social devidamente regularizada.

Assim conclui-se, sem prejuízo de uma análise mais aprofundada sobre a presente matéria, que a Câmara Municipal não dispõem de competência própria para proceder à inscrição de quaisquer jogadores, dispondo no entanto, de competências em matéria de apoio às actividades desportivas, encontrando-se porém nesta questão limitada pela situação irregular da associação desportiva em questão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com este parecer, deliberou, por maioria, não proceder ao pagamento das inscrições dos atletas do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, à Associação de Futebol de Santarém, dado que a Câmara Municipal não tem competência nesta matéria.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e absteve-se o Vereador Sr. Ezequiel Estrada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, , Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.